



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 062/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 707219** destinado à **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos, materiais e complementos, para a realização de Coleta e Triagem laboratorial (Aglhas/Tubos/Descartadores), exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto e VHS), Bioquímica (Hemoglobina Glicada) e Urinálise (Parcial de Urina), para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ)**. Aos 13 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registre-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 1º de março de 2018. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, para análise da equipe técnica e emissão de parecer. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 1 – Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor total de R\$ 121.380,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica e parecer emitido por meio do MEMORANDO SEI Nº 1593334/2018 - SES.UFL da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. Diante do exposto, e considerando que o equipamento não foi previamente validado pela Equipe Técnica, fica a empresa **Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CONVOCADA** a instalar o equipamento (com as respectivas amostras dos kits/reagentes, insumos, materiais e acessórios nos quantitativos indicados em Edital), de acordo com o Item 12 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de março de 2017, no local e horário a seguir: **Laboratório Municipal de Joinville (LMJ):** Rua Itajaí, 268, Centro, CEP: 89201-090, no horário das 07:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. **LOTE 2 – J.R. Ehlke & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 127.232,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica e parecer emitido por meio do MEMORANDO SEI Nº 1593334/2018 - SES.UFL da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. Considerando que o referido equipamento foi previamente validado pela Equipe Técnica, conforme constatado em análise técnica e parecer emitido por meio do MEMORANDO SEI Nº 1593334/2018 - SES.UFL da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, a empresa fica isenta da apresentação de amostras e equipamento para validação para o referido lote. **LOTE 3 – J.R. Ehlke & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 304.200,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica e parecer emitido por meio do MEMORANDO SEI Nº 1593334/2018 - SES.UFL da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no

item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. Considerando que o referido equipamento foi previamente validado pela Equipe Técnica, conforme constatado em análise técnica e parecer emitido por meio do MEMORANDO SEI Nº 1593334/2018 - SES.UFL da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, a empresa fica **isenta da apresentação de amostras e equipamento para validação para o referido lote. LOTE 4 – J.R. Ehлке & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 498.456,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica e parecer emitido por meio do MEMORANDO SEI Nº 1593334/2018 - SES.UFL da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal e do Parecer do Setor de Urinálise (SEI nº 1593367), o equipamento de backup ofertado pela empresa em sua proposta não atende ao solicitado em Edital. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: *“Informe, para os devidos fins, que o equipamento leitor de tira reagente urinária LabUMat da marca Alere somente realiza a leitura da tira com volume mínimo de urina de 12 mL (tubete cheio), não sendo possível realizar o exame neste equipamento quando o volume de amostra é inferior.”* Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Lote, por não atender o disposto no Anexo I do Edital, referente ao equipamento de backup para o Lote 4, que determina que o equipamento ofertado deve ser capaz de fazer leituras de amostras de pouco volume (mínimo de 5mL). Diante do exposto, fica a empresa **Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5 do Edital, **CONVOCADA** a entregar proposta adequada e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de março de 2017. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 5 – FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1606055** e o código CRC **35FB0967**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.059264-2

1606055v4

1606055v4